



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
Compromisso n.º 30/2018,
correspondente à REC n.º 201/2018
12 de janeiro de 2018
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 090/AJD/SA/17
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NA ETA DA MATA
DO URSO, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E NO
EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 29 de dezembro de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 08 de janeiro de 2018, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

2.2.1. Lote 1 - Edifício da ETA da Mata do Urso

1º GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, S.A.,
com um montante global de € 67.800,00 (sessenta e sete
mil e oitocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor;

2.º STRONG – Segurança, S.A., com um montante global de €
69.599,76 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e nove
euros e setenta e seis cêntimos), mais IVA à taxa legal em
vigor;

3º CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e
Vigilância, S.A., com um montante global de € 72.600,00



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

(setenta e dois mil e seiscentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor; e,

4.º PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A., com um montante global de € 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor.

2.2.2. Lote 2 – Edifício dos Paços do Concelho

1º GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, S.A., com um montante global de € 19.512,00 (dezanove mil quinhentos e doze euros), mais IVA à taxa legal em vigor;

2.º STRONG – Segurança, S.A., com um montante global de € 20.235,60 (vinte mil duzentos e trinta e cinco euros e sessenta centimos), mais IVA à taxa legal em vigor;

3º CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A., com um montante global de € 21.046,92 (vinte e um mil e quarenta e seis euros e noventa e dois centimos), mais IVA à taxa legal em vigor; e,

4.º PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A., com um montante global de € 21.259,92 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove euros e noventa e dois centimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

2.2.3. Lote 3 – Edifício dos Serviços Técnicos

1º GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, S.A., com um montante global de € 18.624,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e quatro euros), mais IVA à taxa legal em vigor;



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

2.º STRONG – Segurança, S.A., com um montante global de € 19.315,80 (dezanove mil trezentos e quinze euros e oitenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor; e,

3.º CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A., com um montante global de € 20.090,16 (vinte mil e noventa euros e dezasseis cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor; e,

4º PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A., com um montante global de € 20.293,56 (vinte mil duzentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

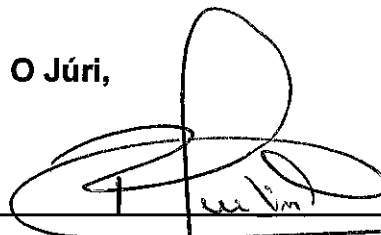
3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 12 de janeiro de 2018.

O Júri,

Presidente,


(Pedro Murtinho)

Membro efetivo,


(Pedro Brilhante)

Membro efetivo,


(Joaquim Costa)

